



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

LEI N° 2.096/2013 de 14 de Maio de 2013.

DENOMINA de Rua João Tarcisio Pereira, a Rua Projetada 01 do Loteamento Jardim Cidade Residense, compreendendo as quadras A, B, C, D, E, H, J, bairro Santa Cecília nesta cidade, zona 3 dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Rua João Tarcisio Pereira a Rua Projetada 01 do Loteamento Jardim Cidade Residence, compreendendo as quadras A,B,C,D,E,H,J, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 14 de Maio de 2013.**

**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal**